GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12060/22
Em 25 de fevereiro de 2022
Rhayane R. Pereira
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 07/2022

O Vereador **WANDERSON SANTOS DE SOUZA** no uso de suas atribuições a indicação, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: ***Que O poder executivo municipal viabilize junto a concessionária que administra a rodovia BR 101 a empresa ECO 101 a construção de um Portal na entrada e saída do município desejando "Boas vindas e volte sempre".***

JUSTIFICATIVA

Somos a primeira cidade do estado do ES, seria interessante o estudo para posterior colocação desses pórticos para que todos que passarem pelo município se sintam acolhidos por este povo hospitaleiro e possam tirar fotos afirmando o local ondes estão levando também o nome de nossa cidade em suas imagens registradas bem como nosso potencial turístico e cultural.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 23 de fevereiro de 2022.

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
Vereador

VEREADOR WANDERSON SANTOS
#EUVIMPARASERVIR

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
wanderson@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93